PORTARIA N.º 219.2012

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA RECEBIMENTO DE PLANTADEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** servidores relacionados abaixo para em Comissão, conferir e receber 03 (três) Plantadeiras semeadoras de arrasto novas, objetos do Pregão Presencial nº 07/2012 e Contrato Administrativo nº 124/2012 sendo:

- Eldelmar Sant Ana Dos Santos - Agente Administrativo Auxiliar, Responsável pelo Setor de Patrimônio;

- Alessandro Rodrigues Mafalda – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Fábio Fischer – Operador de Máquinas.

A conferência das plantadeiras deverá ser feito por no mínimo dois membros da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Dezembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração